



16/03/2026

Número: **5001552-62.2023.4.03.6183**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 28 - DES. FED. TORU YAMAMOTO**

Última distribuição : **20/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 271.835,40**

Processo referência: **5001552-62.2023.4.03.6183**

Assuntos: **Cálculo do Benefício com Base na Regra Definitiva Prevista no Art. 29 da Lei 8.213/1991, Quando Mais Favorável que a Regra de Transição Contida no Art. 3º da Lei 9.876/1999, Reajustes e Revisões Específicos, RMI - Renda Mensal Inicial, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
REGIANE LENARDON (APELADO)	
	ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
359854759	14/03/2026 13:08	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5001552-62.2023.4.03.6183

RELATOR: TORU YAMAMOTO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: REGIANE LENARDON

ADVOGADO do(a) APELADO: ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI - SP176589-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE **INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS SUCESSORES/HERDEIROS** DA PARTE AUTORA, APELADA: **REGIANE LENARDON**, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL, TORU YAMAMOTO, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001552-62.2023.4.03.6183, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E COMO APELADA REGIANE LENARDON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação supramencionada, em que são partes o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e REGIANE LENARDON e, ante a intimação, sem êxito, do ilustre causídico para regularizar a representação processual no referido feito (Despacho ID.342235178) e, ainda, diante do registro do falecimento da parte autora (Certidão de óbito ID.[359104576](#)), foi determinada a **INTIMAÇÃO** de eventuais **sucessores/herdeiros da parte autora, apelada, REGIANE LENARDON**, acerca do teor da Decisão ID.359127805, para que, **noprazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação nos presentes autos, a teor do que



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-28 em 16/03/2026 15:28:40

Número do documento: 26031413084395400000356595321

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031413084395400000356595321>

Assinado eletronicamente por: TORU YAMAMOTO - 14/03/2026 13:08:43

dispõem os artigos 76, 110, caput, 256, I e 313, I, § 1º, do Código de Processo Civil, e artigo 112 da Lei n.º 8.213/1991, sob pena de extinção do feito sem conhecimento do mérito, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UN3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, **com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 12 de março de 2026.

TORU YAMAMOTO
Desembargador Federal

